



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOITA BONITA
ESTADO DE SERGIPE

PUBLICADO

Em: 14 / 08 / 20

Assinatura

**PORTARIA Nº 49/2020
de 13 de agosto de 2020**

CONCEDE LICENÇA AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL ELIAS SANTOS BARRETO, PARA CONCORRER NO PLEITO ELEITORAL MUNICIPAL DE 2020 AO MANDATO VEREADOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOITA BONITA/SE, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 84, II, "a", da Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO que a Legislação Federal que disciplina sobre os pleitos eleitorais municipais dispõe a necessidade do "afastamento" de servidor público municipal para disputa à cargos eletivos num prazo de 3 (três) meses anteriores ao dia do pleito.

CONSIDERANDO que o Servidor ELIAS SANTOS BARRETO, ocupante do cargo de Operador de Máquina Pequena, protocolizou requerimento conjuntamente com a comprovação de filiação partidária, solicitando afastamento para concorrer ao cargo eletivo VEREADOR, no pleito eleitoral municipal de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença ao servidor público municipal ELIAS SANTOS BARRETO, portador do CPF nº 003.338.525-40, a partir de 15 de agosto de 2020 até o dia 15 de novembro de 2020, para concorrer ao mandato eletivo de VEREADOR.

Art. 2º Esta Portaria Municipal entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE E PUBLIQUE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOITA BONITA, 13 DE AGOSTO DE 2020.


MARCOS ANTONIO COSTA
Prefeito Municipal